



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 153 DE 04 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de atribuições que específica.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, no exercício de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que as movimentações financeiras junto a instituições bancárias em que o Município de Dom Silvério figure como titular serão realizadas conjuntamente pelo Prefeito Municipal, José Bráulio Aleixo, e por um dos seguintes servidores, a partir de 01.01.2021.

I – Aparecida Perpétua de Souza - CPF: 469.733.546-53 – Cargo: Chefe de Setor de Tesouraria e Arrecadação;

II – Leonardo Martins da Silva – CPF: 078.297.746-41 – Cargo: Secretário de Finanças e Administração.

§1º As movimentações financeiras a que se refere o *caput* deste artigo incluem os descritos no anexo.

§2º Na realização das operações descritas no §1º deste artigo, obrigatoriamente, haverá a participação do Prefeito Municipal e, de forma conjunta, de um dos servidores indicados no inciso I ou inciso II do *caput* deste artigo.

§3º Para fins de aplicação do disposto no *caput* deste artigo, deverão ser consideradas todas as contas bancárias e aplicações financeiras de titularidade do Município de Dom Silvério referente ao CNPJ: 18.297.226/0002-42, excluídas as contas de titularidade do Poder Legislativo Municipal e incluídos todos os fundos municipais, de natureza contábil, especialmente os seguintes fundos:

I - Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 14.863.755/0001-24;

II - Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.795.465/0001-90;

III - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNPJ: 13.685.226/0001-15;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - CNPJ: 18.297.226/0001-61;

V - Fundo Municipal de Turismo - CNPJ: 18.297.226/0001-61.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

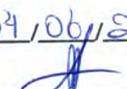
Dom Silvério, 04 de junho de 2021.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 04/06/2021


Pela Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO: PODERES AUTORIZADOS:

- ✓ EMITIR CHEQUES
- ✓ ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- ✓ RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- ✓ SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- ✓ REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- ✓ RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ✓ ENDOSSAR CHEQUE
- ✓ SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- ✓ CANCELAR CHEQUES
- ✓ BAIXAR CHEQUES
- ✓ EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- ✓ CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- ✓ EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- ✓ EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- ✓ EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- ✓ EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- ✓ EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- ✓ LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCE
- ✓ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- ✓ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRED
- ✓ EMITIR COMPROVANTES
- ✓ EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ✓ ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.